



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.806 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a funcionária MARLENE FRIZZO, do cargo de Auxiliar de Administração I, de acordo com o disposto no artº 55, Ítem I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos municipais de Poços de Caldas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JUNHO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

=====
=====